



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 346/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições de conformidade com o art. 131, Inciso I e art. 147 Inciso VII da LEI COMPLEMENTAR N° 03 de 30/09/1993:

**RESOLVE:**

Art. 1° Tendo em vista, a conclusão em 27/10/2023, do Processo Administrativo Disciplinar N° 017/2023 de 28/02/2023 realizado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria N° 052/2022 de 14/02/2022 e, obedecidos a todos os ditames do direito à ampla defesa e contraditório que são garantidos por lei ao servidor, **DISPENSAR o/a servidor(a) MICHELE CATARINA DE SOUZA** do cargo de Professor II-40 horas contratada pela PORTARIA N° 217/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

JOAO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças